

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 372/PMC/93

Reajusta as tarifas de transporte coletivo urbano e rural do Município de Cacoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

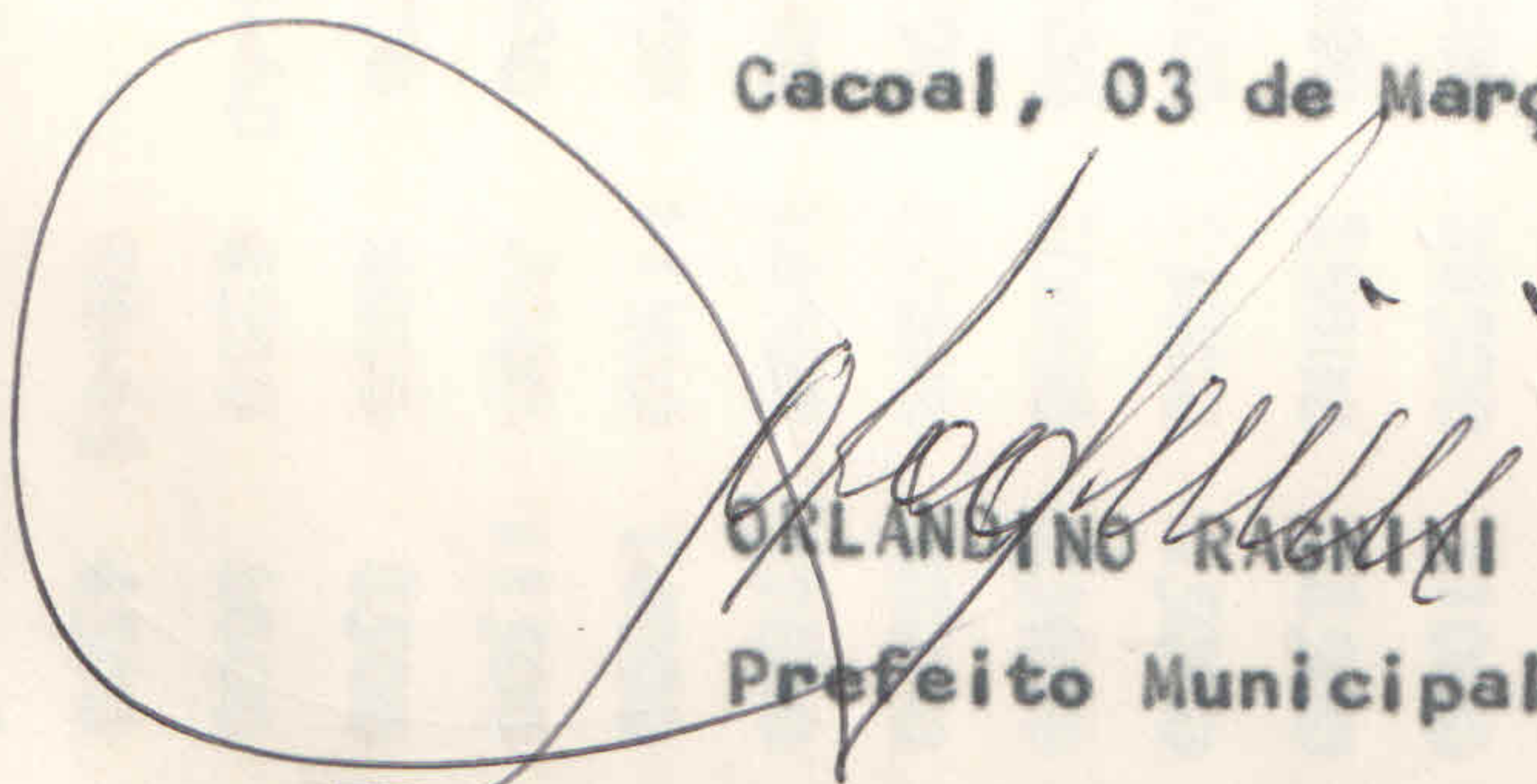
Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano de Cacoal passa a vigorar no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Parágrafo Único A tarifa de transporte da Linha Cacoal/Riozinho será de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - A tarifa de transporte coletivo rural do Município de Cacoal passa a vigorar nos valores consignados na Tabela anexa à presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 03 de Março de 1.993.


ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

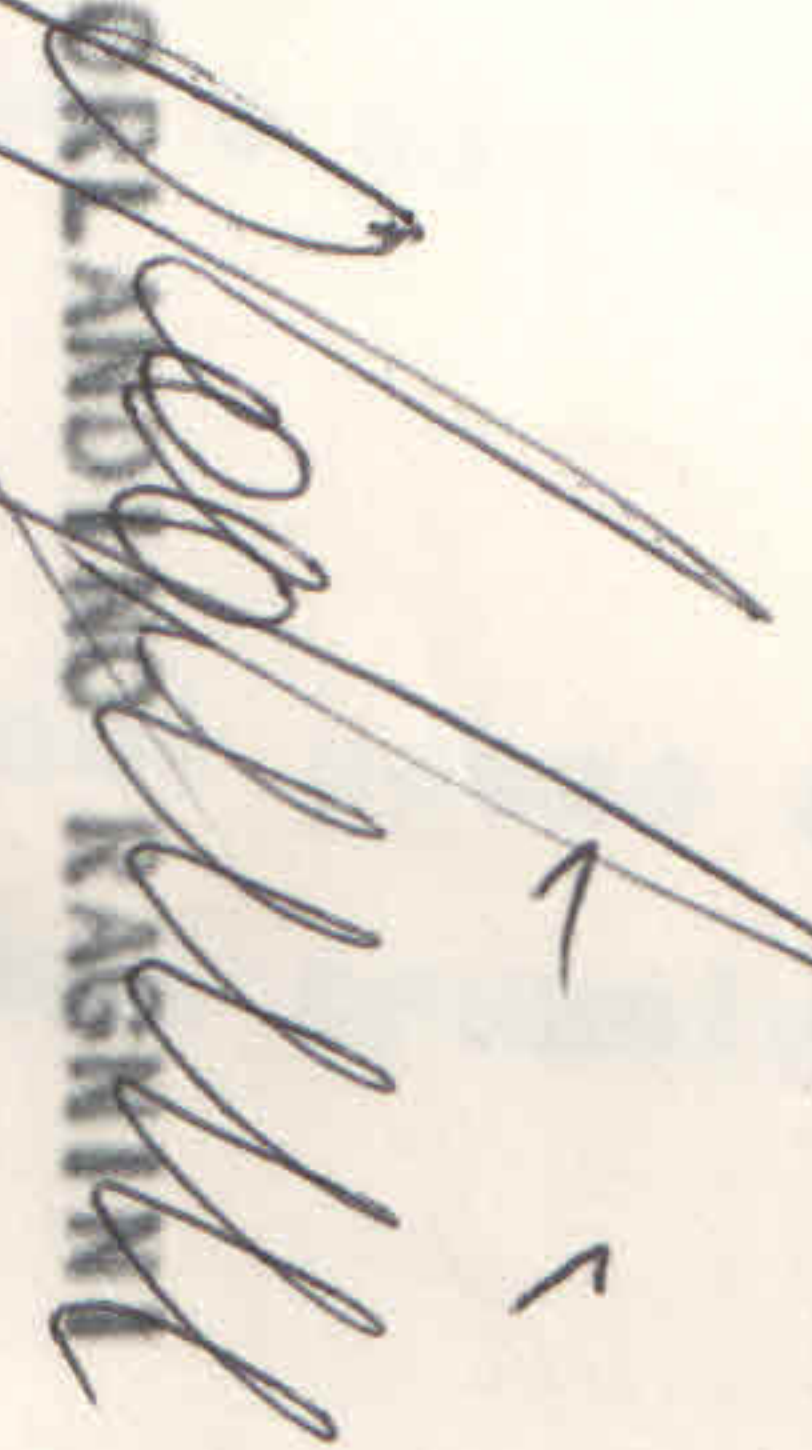

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Assessor Jurídico

Tabela dos Coeficientes tarifários por passageiros/KM referente às Linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais Linhas de transporte coletivo rural do Município de Cacajal.

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000	28500	31000	34000	36500	39000	42000	45000
KM-05	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000	28500	31000	34000	36500	39000	42000
	KM-10	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000	28500	31000	34000	36500	39000
		KM-15	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000	28500	31000	34000	36500
			KM-20	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000	28500	31000	34000
				KM-25	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000	28500	31000
					KM-30	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000	28500
						KM-35	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000	25000
							KM-40	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000	23000
								KM-45	4500	6000	8500	11500	14000	17000	20000
									KM-50	4500	6000	8500	11500	14000	17000
										KM-55	4500	6000	8500	11500	14000
											KM-60	4500	6000	8500	11500
												KM-65	4500	6000	8500
													KM-70	4500	6000
														KM-75	4500
															KM-80

Linha Cacajal/Riozinho Cr\$ 5.000,00
 Cacajal, 03 de Março de 1.993.


 D. LANDINO KASNIK
 Prefeito Municipal